



Número: **1005592-45.2020.4.01.3200**

Classe: **PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Criminal da SJAM**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|-------------------------------|
| Polícia Federal no Estado do Amazonas (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTOR) |                               |
| IPL 2020.0014012 (REU)  |                               |
| SAMUEL USHER (REU)  |                               |
| Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)           |                               |

| Documentos |                    |                        |        |         |
|------------|--------------------|------------------------|--------|---------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento              | Tipo   | Polo    |
| 2141900190 | 09/08/2024 09:44   | <a href="#">Edital</a> | Edital | Interno |



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**2ª VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**

---

**PROCESSO: 1005592-45.2020.4.01.3200**

**CLASSE:PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300)**

**PARTE AUTORA: AUTOR: Polícia Federal no Estado do Amazonas**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PRAZO: 15 DIAS**

**NOTIFICAÇÃO DE: SAMUEL USHER CPF: 540.767.902-78, sexo masculino, filho de SHIRLEY USHER, nascido aos 08/08/1978, RNE nº V647616J.**

**FINALIDADE:** Oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, à acusação apresentada nos autos do processo nº 1005592-45.2020.4.01.3200, por delitos tipificados nos artigos 33 c/c o artigo 40, inciso I, todos da Lei 11.343/2006, oportunidade na qual poderá argüir preliminares, oferecer documentos e justificações.

**OBSERVAÇÃO:** A defesa prévia deverá ser apresentada por advogado (s) devidamente constituído (s). Caso não seja defesa prévia, no prazo legal, ou o (a) réu (ré) não possua condições financeiras para constituir defensor, os autos serão encaminhados à Defensoria Pública da União para defesa de seus interesses, com a qual deverá manter contato, pessoalmente, na Rua Santo Antônio, esquina com as Ruas Rio Purus e Jutai, s/nº, Vieir Alves – Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-020, 0000 ou pelo e-mail [dpu.am@dpu.gov.br](mailto:dpu.am@dpu.gov.br) ou pelos telefones: (92) 3133-1600 / 98111-1117, nos seguintes horários: Atendimento ao público: 08h00min as 13h00min; Funcionamento: 08h00min as 18h00min; Atendimento por telefone: 13h00min as 17h00min.

**SEDE DO JUÍZO:** Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Amazonas – 2ª Vara, situada à Av. André Araújo, n. 25 - Aleixo. Tel.: (92) 3612-3342 / Fax: (92) 3663-4318 / E-mail: [02vara@am.trf1.gov.br](mailto:02vara@am.trf1.gov.br).

Manaus, na data da assinatura digital.



*(assinado digitalmente)*

**THADEU JOSE PIRAGIBE AFONSO**

Juiz Federal

Titular da 2ª Vara Criminal/AM

